

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 005/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bombinhas/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde, situada no município de Bombinhas/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 18/03/2022, sob Nº 206. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 04/04/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado em 29/07/2022. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 12/08/2022, constando de apenas dois profissionais, um dos quais declinou de sua candidatura, na sequência, de acordo com a Enfermeira Responsável Técnica (RT) da instituição. Para dar continuidade ao processo, após diversas tratativas, foi solicitado à RT que procedesse a indicação de profissionais para compor a CEE, o que foi efetivado no dia 01/02/2023. Os cinco (05) profissionais indicados foram certificados com situação regular perante o Coren-SC pela fiscal Jennifer Adriane Nesso, no dia 06/02/2023, sendo estes nomeados para integrar a CEE.

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, situada no município de Bombinhas/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Izanira Lira de Oliveira	Enfermeira	143.036
02 Misti Sales Pereira de Oliveira	Enfermeira	159.472
03 Naiara Mariana da Silva Carneiro Alacoque	Técnica de Enfermagem	1.691.585





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Francisco Farina Dornelles	Enfermeiro	218.625
02 Rosane Reich de Souza	Técnica de Enfermagem	237.395

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Amanda Saraiva Grando - Coren-SC 496.834, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Izanira Lira de Oliveira, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Naiara Mariana da Silva Carneiro Alacoque.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, situada no município de Bombinhas/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2023

Coren/SC 19.602 Enf

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC Nº. 194ª, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 e na 620ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2023.

